SICAP ANDAP NEWS®

O Estado do Piauí prorroga para 01/09/2015 a aplicação do MVA 71,78% conforme Despacho SE/Confaz nº 118/2015 - DOU 1 de 19.06.2015.

Permanece inalterado o MVA de 40% até 31/08/2015.

ICMS - Confaz informa sobre a aplicação, no Piauí, a partir de 1º.09.2015, da ST nas operações com autopeças

- O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) informou sobre a aplicação, no Estado do Piauí, a partir de 1º.09.2015, dos Protocolos ICMS nº 61 e 62/2012, que dispõem sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças, conforme segue:
- a) Protocolo ICMS nº <u>61/2012</u> altera o Protocolo ICMS nº <u>41/2008</u>, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças; e
- b) Protocolo ICMS nº $\underline{62/2012}$ altera o Protocolo ICMS nº $\underline{97/2010}$, que também trata da substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças.

(Despacho SE/Confaz nº 118/2015 - DOU 1 de 19.06.2015)

Nota : Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail : sicap@andap.org.br, ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites:

www.andap.org.br ou www.sicap-sp.org.br